



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 4.174, DE 14 DE ABRIL DE 1994 :

(Altera dispositivos da Lei nº
3.502, de 24 de outubro de 1989).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRU-
ZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICI-
PAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os seguin-
tes dispositivos da Lei nº 3.502, de 24 de outubro de 1989,
que passam a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - ...

PARÁGRAFO ÚNICO - A infração ao disposto no pre-
sente artigo, sujeitará ao infrator o pagamento da multa cor-
respondente à 15 (quinze) Unidades fiscais vigentes, dobrável
em dobro no caso de reincidência, sendo que o autor da in-
fração poderá ser denunciado por qualquer cidadão, cabendo
ao órgão fiscalizador da Prefeitura a adoção das providências
necessárias.

ARTIGO 3º - ...

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo de 30 dias, em que
os proprietários, compromissários compradores, ou os que so-
bre eles mantenham posse, tenham providenciado a limpeza do
terreno, lhes serão aplicadas a multa correspondente a 20
(vinte) Unidades Fiscais.

PARÁGRAFO 3º - Se até o prazo de 60 (sessenta) -
dias as intimações não tiverem sido cumpridas, com a conse-
quente limpeza dos terrenos, a Prefeitura executará os ser-
viços, cobrando o preço do mesmo, a ser fixado, além da mul-
ta correspondente à 40 (quarenta) Unidades Fiscais.

ARTIGO 7º - ...

PARÁGRAFO 1º - A infração ao disposto neste ar-
tigo, sujeitará ao infrator o pagamento da multa correspon-
den- te a 15 (quinze) Unidades Fiscais - UF".



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 4.174/94 - FLS. 02 :

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRU-
ZES, em 14 de abril de 1994, 433º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

[Signature]
DIOMAR ACKEE FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo -
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais
da Portaria Municipal em 14 de abril de 1994.